

---

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 950/2013 de 30 de Agosto de 2013**

---

Considerando que o esforço do Governo Regional na melhoria do apetrechamento das corporações de bombeiros da Região Autónoma dos Açores se tem manifestado, entre outros aspetos, ao nível da concessão de apoio financeiro às respetivas associações humanitárias, mediante a atribuição de subsídios a fundo perdido, destinado às obras em grande número de quartéis.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos do disposto nas alíneas *g)* e *h)* do artigo 227.º da Constituição, e nas alíneas *a)*, *c)*, *d)* e *e)* do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *d)* do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e na alínea *b)* do artigo 2.º e nas alíneas *c)* e *e)* do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, o seguinte:

Conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de 80 000,00€, (oitenta mil euros), destinado ao pagamento dos trabalhos adicionais e Equipamento, da empreitada “Remodelação/Ampliação do Quartel da AHBV de Angra do Heroísmo”.

A verba a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08 00 00 – Transferências de capital, Classificação Económica 08 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

27 de agosto de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.